



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE

RESOLUÇÃO Nº 2.036/2022 – CONFERE

Altera a composição da Comissão do Processo Sindicância, instaurado no âmbito do Core-RJ.

A Diretoria-Executiva do Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, inciso XVI, do Regimento Interno do Confere, *ad referendum* do Plenário,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 2.032/2022 – Confere, nomeou Comissão do Processo de Sindicância, objetivando a apuração de irregularidades apontadas em Relatório de Auditoria, realizada no Core-RJ, referente ao ano de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Presidente da referida Comissão de Sindicância, Sr. Hely Ricardo de Lima,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em substituição ao Sr. **Hely Ricardo de Lima**, o Sr. **Marconi Barros dos Santos**, brasileiro, casado, representante comercial, registrado no Core-PB sob o nº 1239/2004, CPF nº 498.589.124-04, como Presidente da Comissão do Processo de Sindicância, instaurado por meio da Resolução nº 2.032/2022 – Confere, praticando todos os atos relativos à sua competência, com observância das formalidades legais.

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições previstas na Resolução nº 2.032/2022 – Confere.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2022.


Archimedes Cavalcanti Júnior
Diretor-Presidente

LWR/IPI